

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 46.^a Sessão Ordinária — Em 15 de julho de 1960

Presidência do sr. deputado Paulo de Camargo, secretariada pelos srs. deputados Ernesto Moro e José Vaz de Carvalho.

A hora regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Arthur de Souza, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Nivaldo Gomes, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Dino Veiga, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Raphael Kuliski Luiz Alberto Dalcalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Alvaro Dirceu Vianna, Né Martins, Ruy Cândara, Renato Bueno e Waldemar Darios (29); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Guatabara Borba Carneiro, Pedro Liberti, Ambrosio Choma, Amaury Silva, João Cernicchiaro, Haroldo Leon Pérez, Joaquim Nêia, Elio Duarte Dias, Libânio Cardoso, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Sady de Brito, Léo de Almeida Neves, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (16).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— do sr. Presidente do Centro Liberal de Cultura, convidando a Presidência desta Assembleia, para assistir às festividades de seu V.º aniversário. — **Agradeça-se.**

— do sr. Antônio Britto, Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova Mesa desta Assembléia Legislativa, para a presente sessão legislativa. — **Ciente.**

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Renato Bueno, solicitando que a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 761-59, seja feita mediante votação simbólica.

— Do sr. deputado Aníbal Curi, solicitando a realização de uma sessão extraordinária, hoje, às 20 horas, para apreciação de matéria de grande importância.

— Do sr. deputado Mário Faraco, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei no 761-59, constante da Ordem do Dia de hoje, e, sobre as demais matérias existentes sobre a mesa.

Requerimento

Requeiro, na forma regimental, que a Mesa telegrafe ao exmo. sr. Ministro da Fazenda para lhe fazer um apêlo no sentido de que sejam liberadas as verbas atinentes ao pagamento às viúvas pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Estados do Paraná e Sta. Catarina, pagamento esse correspondente à diferença dos proventos atuais e o nível do salário mínimo vigente, assim para o pagamento de 16 meses em atraso aos ferro-

viários aposentados da RVPSC., relativo ao abono de 30 por cento que lhes é assegurado em lei.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1960.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — A pensão mensal concedida a Florinda Moreschi dos Santos, pela Lei nº 4.128, de 10.12.59, fica elevada para Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2.º — A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá à conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1960.

(a) Néo Martins

JUSTIFICAÇÃO: — A constante alta do custo de vida, bem como outros encargos que assoberbam as donas de casa, diariamente, fizeram com que tomassemos a iniciativa de apresentar este projeto de lei.

Realmente, o raio de um novo dia em vez de trazer alegria às donas de casa, traz-lhes, ao contrário, apreensões e receios, devido aos múltiplos problemas que terão de enfrentar no que diz respeito ao orçamento doméstico, quase sempre pequeno.

Nestas condições, estamos certos venha a presente iniciativa merecer o apoio dos senhores deputados que, mais do que ninguém, estão ao par da aflitiva situação que atravessa a classe média e operária em sua constante luta pela sobrevivência.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

(Preâmbulo oficial)

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria do Trabalho e Assistência Social o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 destinado a auxiliar o "Lar das Vovós" da Sociedade Espirita Francisco de Assis, de Ponta Grossa, para conclusão das obras de sua construção.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1960

(a) José Hoffmann

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a auxiliar o Instituto das Obras Assistenciais da Ordem Terceira Franciscana dos Ferrovários Paranaenses e Catarinenses, sediado em Ponta Grossa.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1960

(a) Amadeu Puppi

JUSTIFICAÇÃO: — Com a nobre finalidade educativa, a entidade beneficiada construiu prédios próprios e instalou jardim da infância, cursos pré-primários, primário, secundário, escola doméstica, internato, onde é ministrada instrução e educação a cerca de quinhentos (500) alunos, Gratuitamente.

Jamais o Instituto em apêgo recebeu qualquer subvenção do poder público. Toda a grandiosa obra é produto do esforço e da dedicação dos pietagrossenses. Pelo contrário, é o Instituto que colabora com o Estado ce-

dendo-lhe, à título de empréstimo, dez (10) salas para o funcionamento da escola primária pública.

Trata-se, como se vê, de obra realmente meritória e que merece o apoio incentivador do poder oficial.

Anexo: 1 fotografia das instalações.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Thadeo Sobocinski.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Pelos moradores e lavradores do Sul do Paraná, especialmente dos municípios de Malé, Rio Azul e São Mateus do Sul, fomos informados de que a região Sul, principalmente esses municípios e municípios vizinhos, está sendo atingida por um flagelo que invadiu as áreas dos criadores de suínos. Trata-se de uma peste suína não identificada, que vem destruindo os pequenos rebanhos do Sul do Paraná e com grave perigo de se expandir pelos municípios vizinhos, trazendo prejuízos não só para os lavradores e criadores, mas também para a economia do Estado.

A peste suína, que vem assolando o Sul do Paraná, precisa ser estudada por técnicos a fim de que os criadores recebam uma orientação para combatê-la. Cabe isso, sr. Presidente, no momento, ao Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura e, também, à Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural.

A estas duas repartições, em nome dos criadores daquela região, formulo um apêlo para que, com urgência, determinem a ida de Veterinários, a fim de que seja identificada a peste suína reinante e dar uma orientação de como combatê-la, fazendo, com isso, um trabalho que é da sua própria competência em favor dos criadores do Sul do Paraná.

Este é o apêlo que dirijo ao Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura e à Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural.

Sr. Presidente, srs. Deputados, o segundo assunto que quero abordar da minha tribuna diz respeito ao tão comentado caso, transformado em sensacionalismo, em que um brasileiro igual aos outros aqui presentes, não um político racista como ontem fui apontado por um Deputado desta Assembleia Legislativa que, também, ostenta um sobrenome estrangeiro. Refiro-me, sr. Presidente, a um Deputado jurista, grande agricultor e proprietário de enormes áreas de terras no Paraná, sr. Luiz Alberto Dalcanalle.

Sou um brasileiro que tem orgulho de seu sobrenome, descendente dos pioneiros do desenvolvimento do Sul do Estado, onde seus avós e pais abriram as primeiras picadas, ergueram as primeiras capelas, abriram as primeiras estradas e semearam as primeiras sementes de trigo da região Sul do Paraná e, por que não dizer, nas barrancas do rio Iguaçu, tendo como referência o município de Malé, que aqui, com orgulho, represento, como filho daqueles colonizadores, pela segunda vez.

Quero fazer um esclarecimento ao povo para que não se baseie em manchetes sensacionalistas de jornais, como matéria paga, porque não tenho dinheiro para responder, com matéria paga. Por este motivo faço este esclarecimento através desta tribuna que é a tribuna do povo, que é a tribuna em que um Deputado deve ficar para cumprir com o seu dever.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. permite um aparte?

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Reservo-me a conceder o aparte mais tarde.

O Sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. está faltando com a verdade. V. Excia. deve falar de acordo com o Regimento Interno e adaptar-se ao regime democrático em que vivemos.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Estou sendo levado às manchetes dos jornais por muito tempo e bem sei que é matéria paga, já conheço tais manobras e já sei qual é a imprensa que se presta para isso. Pertencço a uma

família que há um século está no Brasil. Pertengo a u'a nova geração que contribuiu muito com a luta dos filhos daquela região que junto comigo foram aos campos de batalha com a Força Expedicionária Brasileira, em cumprimento a uma deliberação do Governo daquela época que estava empenhada em dar apoio às Nações Unidas, enviando os seus filhos para defenderem a causa da liberdade. E tanto é isso verdade, sr. Presidente, que vivemos a Democracia atual, graças à contribuição da nossa gente, para a causa comum daquela época. Pertengo essa geração que cumpriu com o seu dever e que ainda hoje chora os companheiros que lá ficaram cujos restos mortais devem ser trasladados em breves dias, para a nossa querida Pátria brasileira. Não é justo que qualquer cidadão por ter mais dinheiro do que eu tenho, porque sou pobre, venha comprar a imprensa para fazer sensacionalismo barato a respeito de um cidadão que, tenho a certeza, se compararmos em valor, só uma coisa nos separará: o capitalismo excessivo.

Sr. Presidente, todo o Paraná sabe que existe uma representação contra a nossa pessoa para uma possível extinção de mandato, cuja representação deverá ser apreciada pelos nobres deputados desta Casa, que naturalmente têm a sua consciência, o seu preparo; homens honrados que sabem quanto custa um mandato, quanto trabalho é preciso para convencer e para atender o eleitorado. E, pela sua dedicação, sr. Presidente, pelos seus problemas pessoais, pela sua honorabilidade, pelo seu valor pessoal, numa campanha se empenham para vir atender às reivindicações do eleitorado. Sr. Presidente, todos sabem que em 1958 fizemos a campanha de deputado; em 1959, uma outra campanha, a de prefeito e vereadores, em dezenas de municípios de nosso Estado e, que neste ano de 60, terceiro ano consecutivo, estamos novamente empenhados em campanha política, em dezenas de municípios, para eleger os seus prefeitos, os seus vereadores e, principalmente neste ano, sr. Presidente, em que a Nação está empenhada na sucessão presidencial. Estão os Estados, na sua maioria, empenhados também na renovação dos seus Governantes. Os políticos, os representantes do povo estão cansados de tantas e tantas eleições. Sr. Presidente, admito que este calor de trabalho, admito que este calor de empenho nas campanhas eleitorais, é que veio dar ao nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle, que pela primeira vez vem sentar na cadeira de Deputado, uma arrogância, uma irritação, porque as suas definições políticas se fizeram para um ou outro candidato, como é de direito com o atual regime político.

Sr. Presidente, talvez esteja o nobre Deputado irritado, porque eu tomei a deliberação de apoiar o nome honrado de Plínio Franco Ferreira da Costa a quem darei integral apoio, porque eu o conheço do tempo do Exército, o conheço dos bancos escolares, o conheço da administração do honrado Governo de Munhoz da Rocha. Conheço Plínio Costa do tempo em que prestava os seus serviços no Governo também honrado a quem dedico uma grande admiração, pelo seu caráter, pela sua amizade, pelo seu sentimento, pela sua dedicação, principalmente à causa do povo, naquêle governo provisório do nobre deputado Antônio Annibelli. Prestou serviços na administração do governo de Adolfo de Oliveira Franco, o qual também honrou o Paraná, porque foi uma deliberação unânime, por uma eleição direta desta Casa. Sr. Presidente, esse homem que em todos os governos prestou bons serviços, cuja análise já está sendo feita pelo povo do Paraná está prestando atualmente um grande serviço ao Paraná, quando restaurou há pouco tempo as finanças do nosso Estado.

Estou apoiando esta candidatura sr. Presidente, e talvez por este motivo não posso apoiar uma candidatura diferente; o nobre deputado que hoje me acusa nos jornais do Paraná é que esteja irritado sr. Presidente.

E posso fazer uma declaração melhor ainda, igualmente política, porque dentro do esquema político, que abraçamos neste pleito eleitoral, eu reconheço que haja muitas combinações ocultas, para atrair candidatos. Mas, a nossa linha de conduta política no Paraná sr. Presidente, quero que fique

bem clara: para Presidente da República Marechal Henrique Teixeira Lott, para Vice-Presidente o nosso apoio à essa revelação de político moço que também tem sido nivejada pela sua projeção nacional, mas, que não deixa de ser um grande batalhador pela causa comum das classes mais humildes do nosso Brasil, que é o nome honrado do Vice-Presidente João Goulart.

Sr. Presidente, é esta minha linha de conduta na esfera federal e na linha da sucessão do Estado como já disse estou empenhado para eleger Plínio Franco Ferreira da Costa.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia., me permite um aparte? (Assentimento). V. Excia., esta fazendo uma grande confusão, estou procurando ouvir com a máxima atenção o seu brilhantíssimo discurso. V. Excia., não está entendendo bem, e não estou entendendo bem. V. Excia. primeiramente fez um apelo à FATR, e depois abordou um tema de matéria paga, e acredito que houve uma inversão de seu pensamento sobre o que é matéria paga nesta Casa. Depois disso, V. Excia. abordou seu pensamento político e fez referências à nossa pessoa. Quero dizer a V. Excia. que o que condeno em V. Excia. é justamente a atitude que V. Excia. vem tomando nas votações desta Casa, principalmente quando o voto de V. Excia. é decisivo. O que condeno em V. Excia. é a falta de decôro parlamentar de V. Excia. nesta Casa Legislativa, quando assume um cargo público que a Constituição do Estado veda a um Deputado, e pretende discutir nesta Casa seu mandato...

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. me permita, mas darei a V. Excia. oportunidade de dar seu aparte quando eu entrar no tópico a que V. Excia. se refere. Ainda não cheguei lá. V. Excia. separou bem, o primeiro apelo eu o fiz porque é um apelo que tenho o direito de fazer desta tribuna em prol do município que represento; o segundo, o assunto político do momento, é que V. Excia. provocou uma atitude minha ao responder a V. Excia., porque estou sendo acusado aqui. De fato, V. Excia. precisa ser esclarecido nesse assunto. Antes de entrar no tópico desse tal decôro parlamentar é preciso frizar que não matei ninguém, não espanquei, não dei tiros e nunca estive em manchetes, por ter seduzido mocinhas, porque, graças a Deus, nunca fiz chantagens, porém já fui vítima de chantagem, a qual só me deu sorte na vida.

Mas entrando no assunto principal, quanto a essas declarações por mim proferidas, quero esclarecer que como suplente de Deputado Estadual, pois está estabelecido claramente que meu diploma é de suplente, não de Deputado Estadual, obedecendo o caminho natural que os destinos da nossa vida nos levam, dentro da nossa profissão, tive oportunidade de conquistar um cargo que só agora estou sabendo que estava sendo cobiçado e invejado por pessoas que eu desconheço e que, por uma questão de sensacionalismo político de momento, que querem fazer, nestes últimos dois meses pré-eleitorais, um sensacionalismo político de fundo eleitoreiro o que não nos virá prejudicar na nossa vida política porque o nosso eleitorado está ciente e consciente para analisar o caso comentado da minha nomeação para o cargo de Sub-Procurador do Tribunal de Contas, porque antes de aceitá-lo por duas vezes eu estive na minha região, consultando Prefeitos, Vereadores e companheiros políticos, isto no momento político em que meu partido sofreu uma grande crise de desmoronamento, de esfacelamento quase que completo. Todos os paranaenses conhecem a crise que atingiu o Partido Social Progressista, em cuja legenda nós fomos registrados e disputamos as eleições.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. precisa me avisar quando vai abordar o tema para que eu possa apartear. V. Excia. está misturando F.E. B., com PSP, com mandato de V. Excia., com cargo de sub-procurador do Tribunal de Contas... Quando V. Excia. preferir que eu aparteie, é favor avisar.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Dentro desta conjuntura política após uma consulta a meus companheiros do interior, é que tomei a deliberação de aceitar nossa nomeação para o cargo de Sub-Procurador do Tribunal de Con-

tas, dentro dos preceitos legais que exigiam as condições específicas para ocupar aquêle cargo. Então, como suplente ainda, sr. Presidente, obedecendo ao que prescreve o Regimento Interno da Casa e a Constituição do Estado, fomos investidos e tomámos posse da cadeira de Deputado. Quero que fique bem claro, sr. Presidente, porque o sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle nos acusa de estarmos acumulando, dando a entender que estamos, também, percebendo vencimentos por dois lados. Isto não é verdade. Estamos afastados do cargo do Tribunal de Contas, não recebemos um tostão por lá. Fui convocado, dentro dos prazos legais, para ocupar a cadeira que vagou e aqui estou investido, optando pelos vencimentos iguais aos dos srs. Deputados. Não tenho acúmulo de função e nem de percepção de vencimentos. Seria, sim, indecoroso, se percebesse por dois lados, mas isso não ocorre, não é verdade, são acusações sem fundamento feitas à nossa pessoa.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Creio que este é o momento que V. Excia. me concede para dar o aparte. V. Excia. continua fazendo grande confusão, como é do estilo de V. Excia. é preciso que se diga, inicialmente, que não fiz, à imprensa, referências ao nome de V. Excia., a sua origem étnica, ou referências a pais estrangeiros, por que seria uma redundância de minha parte, já que sou filho de imigrantes e sinto grande orgulho em sê-lo. V. Excia. continua imaginando quando afirma que eu disse que recebo pela Assembléa e pelo Tribunal de Contas.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Então, V. Excia. me permite? Estou com a palavra. Aqui está, entre-aspas: "Encerrando, disse o deputado Luiz Alberto Dalcanalle: "Vergonhoso que favoreça sua luta para agarrar-se aos dois cargos, de Sub-Procurador e de Deputado".

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Com isso não quis dizer que V. Excia. percebe por dois cargos e, sim, que V. Excia. procura manter-se em dois cargos. Estranho a falta de decôro parlamentar de V. Excia., quando sabe que ofende os textos constitucionais pe'os quais esta Casa tem a obrigação de zelar e V. Excia., como membro dela, procura defender dois cargos, quando sabe, pois é homem de leis, porque é, formado pela Faculdade de Direito, que isto é um atentado à nossa Constituição. É o que condenamos de V. Excia., e nem porque V. Excia. foi membro do Corpo Expedicionário Brasileiro que defendeu o Brasil nos campos da Itália, mesmo porque V. Excia. não esteve nas frentes de batalha, porque pertenceu ao Departamento de Pessoal, que serve na retaguarda. Nem por isso queremos tirar o mérito de V. Excia., na brilhante, sempre lembrada e gloriosa Força Expedicionária Brasileira.

O que condenamos em V. Excia. é a atitude dúbia que tem procurado manter com ambos os lados que militam nesta Casa. Isto é que condenamos. V. Excia. sabe, perfeitamente, que não tem direito a um cargo e, no entanto, vem a esta Casa pleitear a defesa de seu cargo. V. Excia. poderia constituir um advogado, um representante que defenderia êsse caso na Justiça. Mas, não vir a esta Casa defender um ato que fere profundamente o texto constitucional.

Para pôr um ponto final, nas afirmações de V. Excia., com relação a êsses dois cargos — um no Tribunal de Contas e outro nesta Casa, vou ler, desta tribuna, um acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e V. Excia. poderá tirar as conclusões que bem entender e ver se tenho ou não razão quando afirmo que a atitude tomada por V. Excia. quando vem a esta Assembléa defender o seu mandato, é ou não um atentado ao decôro de nossos mais sagrados direitos.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Peço a V. Excia. que leia depois...

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Não vou apartear-lo mais, porém quero concluir êste meu aparte. De modo que vou ler

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. está com todo o direito. Eu permito o aparte.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Muito obrigado. Vou ler: (Lê o acórdão).

V. Excia. é considerado Deputado nesta Casa. Era o que tinha a dizer colocando um ponto final e ratificando, da minha tribuna, todas as afirmações que fiz a um jornalista credenciado ao comitê de imprensa desta Casa e V. Excia. afirmou, categoricamente, como sendo matéria paga. V. Excia. confunde. Matéria paga é aquilo que declarei na minha entrevista e que ratifico.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. então, está confirmando essa entrevista. No entanto, há pouco, disse que o jornalista não estava dizendo a verdade, por que não havia falado o que estava escrito.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — O jornalista escreveu o que eu disse.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia., me perdoe, não tem o direito de apartear, porque já fez um ponto final. Com respeito a essa questão de atitude dúbia ou não, não me interessa. A minha atitude é aquela que todos conhecem. Sou um Deputado impertinente, lutador e que reivindica. Fui reeleito, por duas vezes, a esta Casa. Se o meu eleitorado não conhecesse as minhas qualidades, não teria ganho as eleições sem gastar um centavo. Sei perfeitamente, que certos mandatos desta Casa não certos, mas bem poucos, custaram, pelo menos, mil cruzeiros cada voto. O meu mandato, como tive oportunidade de dizer, é dos lavradores, é dos pequenos, não custou dinheiro, custou somente bem servir ao povo do Paraná. Não estou exercendo, como disse, esses dois cargos. Estou afastado do Tribunal e não percebo um tostão de lá. Não cabe a uma pessoa isolada querer julgar, mas, sim a Comissão de Constituição, pelo Regimento Interno, através de um processo regular, que assim seja e que prossiga para então haver uma deliberação. E não será um jurista de um elevado renome, como é o nobre deputado, que procura julgar por si, que venha dar uma sentença final. Naturalmente quem dará uma sentença será aquele conjunto determinado pelos preceitos constitucionais.

O sr. Jorge Maia — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Acompanhei com atenção o seu discurso, e ao aparte do nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle; e também queria dizer que o entrevistado disse: “que o Governador está manobrando vergonhosamente e protegendo o sr. Thadeo Sobocinski, que não tem mais direito ao mandato”.

Queria esclarecer a V. Excia. que a essa questão do seu mandato de Deputado, não cabe mais a S. Excia. o sr. Governador e sim, unicamente à decisão desta Casa. Com isto, o nobre Deputado que faz este ataque a S. Excia. o sr. Governador, demonstra, como já é de conhecimento, de sobrejo, não só da Casa, como do Estado do Paraná inteiro, a sua manifestação de um princípio formal contra S. Excia. o Governador do Estado.

Mas, ele deve ter conhecimento, no seu íntimo — tenho certeza — pela sua inteligência demonstrada, que ele sabe que compete, única e exclusivamente, à Assembléia Legislativa, não ao Executivo Estadual.

Continuando, diz o entrevistado: “O Deputado Jorge Maia, que é o relator da representação contra o mandato do sr. Thadeo Sobocinski, na Comissão de Constituição e Justiça, não tem comparecido às reuniões da mesma, esperando oportunidade da votação dos projetos dos municípios, contando com esta omissão para fazer o sr. Sobocinski voltar à Casa”.

Eu antecipo também aqui, pré-julgando e decidindo pela declaração do ilustre Deputado, que ele julga os outros por si próprio. Que temos nós presenciado e assistido, como tem presenciado e acompanhado o Estado do Paraná inteiro, que quando nesta Casa vêm os projetos de interesse do Estado, na Ordem do Dia, S. Excia., o sr. Deputado que fez esta declaração, é o primeiro a fugir do plenário. Estou com isso, deduzindo que ele julga os outros e por si próprio. Ele quer atirar pedras numa falha que ele já vem demonstrando com assiduidade aqui nesta Casa.

É este o aparte que queria dar a V. Excia.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Agradeço o aparte de V. Excia. Porque exatamente tenho...

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. permite um aparte?

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Um momento, nobre Deputado, já concedo...

... observado que o fundo é político. Mas, a verdade é essa: não fiz troca alguma, nem tenho falado nem falei com o sr. Governador, para defender a minha causa aqui da possível extinção do meu mandato. Mas sim, recebi apenas telegramas e telefonemas de comissões, de diversos lugares do Paraná, implorando o apoio para a criação dos 59 municípios. Condeno sim, alguns municípios a serem criados porque não possuem condições para a sua sobrevivência. Mas se o Estado progrediu, evoluiu, o eleitorado aumentou, pretendendo-se aumentar até o número de Deputados nesta Casa; foi elevado também o número de representantes na Câmara Federal, por que é que se nega direito ao povo do interior do Paraná, quando pleiteia ter sua autonomia, e pede a criação de municípios de acordo com o progresso e as condições exigidas.

Estou apoiando a criação dos municípios unicamente para atender à evolução do Estado.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. me permite um aparte?

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia. está me acusando de dúbio...

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Eu quero responder ao aparte do nobre deputado Jorge Maia.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Pediria a V. Excia., que me deixasse terminar, porque está quase finda a hora do Expediente.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Tenho a impressão de que a Mesa concederá a V. Excia. o tempo necessário para que termine o seu brilhantíssimo discurso, de modo que quero responder ao aparte do nobre deputado Jorge Maia.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Tenho ainda dois ou três tópicos para tratar. No fim de meu discurso, concederei o aparte. Se V. Excia. me chama de dúbio e de tomar atitudes dúbias e quer me envolver através desse sensacionalismo e ainda me incrimina, como se fôsse um fato criminoso, o de querer criar novos municípios, então pergunto à V. Excia., por que não ajuda a desenvolver a sua região, por que não dá emancipação aos Municípios do Oeste paranaense, que tanto precisam de sua ajuda? Esta é a pergunta que faço a V. Excia.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Posso responder a V. Excia?

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Estou fazendo a pergunta.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Quero responder. Posso?

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Pode.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Obrigado. Deputado. V. Excia., nobre Deputado, esquece que a proposição de criação dos novos Municípios do Oeste do Paraná é minha. Todas as proposições, todos os projetos de Lei criando esses novos Municípios são meus. O que somos contra, nobre Deputado, é que os novos Municípios não tenham a liberdade que o regime democrático lhes dá para escolherem os seus Prefeitos. O que somos contra é que o sr. Governador do Estado venha nomear interventores, e delegados de Polícia para presidir as eleições e que a máquina do Estado venha funcionar, como sempre funcionou naquela região, tolhendo a liberdade dos novos Municípios para escolherem os seus futuros prefeitos. Admitimos a criação dos novos Municípios. Acreditamos na sua criação. Temos certeza que serão criados. O que fazemos aqui é a obstrução, como se faz em qualquer Parlamento do mundo, contra a instalação desses municípios numa época pré-eleitoral, porque acreditamos que isto virá em prejuízo do povo paranaense.

V. Excia., faz uma acusação muito leve porque V. Excia. não tem exato conhecimento do caso.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Concedi o aparte não para V. Excia. qualificar minha acusação. Eu apenas fiz uma pergunta a V. Excia., e V. Excia. está sendo dúbio na sua intenção porque se V. Excia. pretende criar Municípios...

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Já estão criados, nobre Deputado.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Estão criados e V. Excia. não quer dar oportunidade para facilitar essa criação, essa instalação.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Facilitar a nomeação de interventores para presidirem as eleições.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Ignoro isto, e não vejo...

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle V. Excia. ignora muitas coisas quando quer.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Se V. Excia. assim qualifica, faria mais uma pergunta para ver se V. Excia. tem ou não atitudes dúbias. Perguntaria a V. Excia.: qual o seu candidato à Presidência da República?

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — O meu candidato é o candidato do meu partido.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Quem?

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — É o Marechal Henrique Teixeira Lott.

O sr. THADEO SOBOCINSKI — Estou satisfeíssimo, sr. Presidente, porque a atitude do nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle não expõe mais dúvidas na opinião publica do Paraná quanto ao seu trabalho político, do seu prestígio, da sua dedicação em favor da honrada candidatura do Marechal Henrique Teixeira Lott.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Muito bem.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Estou satisfeito, porque V. Excia., publicamente, vem confirmar...

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Qual é a outra pergunta que V. Excia. quer que eu responda?

O sr. Jorge Maia — Nobre Deputado, permite um aparte?

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Ainda não tive oportunidade de responder ao aparte do nobre deputado Jorge Maia.

O sr. Jorge Maia — Tenho a impressão, pelo aparte do nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle, do seu firme propósito, que é a favor dos projetos que criam novos municípios e que foram encaminhados por S. Excia., mas que se opõe na redação final, porque o Governador vai nomear interventores, delegados, fazendo uma política de opressão. Eu bem disse antes, naquêlê aparte que dei a V. Excia., que S. Excia. pré-julga, êle por si interpreta, naturalmente acreditando na sua interpretação como verdadeira. Mas, estamos num regime democrático. Acho que não há lei que permita a S. Excia., o sr. Governador, nomear interventores. É um caso criado, como explicamos aqui, quando um nobre Deputado escutou murmúrios pela rua. Mas, admira-me que uma Casa de Leis com a nossa responsabilidade possa basear-se em murmúrios, em suposições, sabendo-se que estamos num regime democrático, em que não assiste direitos ao sr. Governador do Estado para nomear interventores. É uma desculpa que não podemos admitir numa brilhante inteligência como é a do nobre Deputado, em dar uma alegação dessas. Não tem base.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Agradeço. A questão dos interventores, também na nossa interpretação, não encontra viabilidade e nem acreditamos nela, porque apenas para poupar mais uma nova eleição extemporânea seria interessante que tôdas as Assembléias do Brasil se empenhassem pela coincidência dos mandatos. Não é possível que, todos os anos, eleições desgarradas se efetuem no interior do Brasil.

Eu ainda desejaria informar ao nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle que lamento que S. Excia., com sua cultura, até com a amizade par-

ticular que me merece, porque não posso levar qualificativos que vão ferir os seus sentimentos na vida extra-política, mas, politicamente, S. Excia. está sendo injusto em promover manchetes dessa proporção, querendo qualificar a nossa atitude. Porém, eu posso informar ao sr. deputado Luiz Alberto Daicanalle, que também pertenceu a outro partido, e que se hoje se encontra em outro partido sua atitude é dúbia. Naquela ocasião, posso dizer com segurança e com provas...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que se acha esgotada a hora do Expediente. Concede três minutos ao orador para que termine sua oração.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — ... que, em pleitos passados, quando estávamos empenhados na nossa candidatura que daria oportunidade de virmos tomar assento em uma das cadeiras desta Casa, encontrei dificuldades; e que se encontrei facilidades, por outro lado, foi porque encontrei amigos meus, homens que me conheceram no interior, companheiros de guerra, de trabalho, a me prestigiarem. Porém, encontrei uma dificuldade, que foi a dificuldade de não possuir, nem poder pleitear ou fazer uma campanha na base do dinheiro, como é feito por V. Excia. V. Excia. tem mais sorte. V. Excia. lembre-se bem que, num dos municípios do interior, do Norte do Paraná, onde instalei um Diretório do PSP, para onde fiz diversas viagens, onde fiz trabalho jurídico para legalizar o Diretório, uns dois meses depois, quando voltei àquele município, lá encontrei uma situação diferente, tão diferente, transformada por dois dirigentes do Partido, que deixaram de ser companheiros simplesmente pelo fato de me exibirem três recibos pelos quais V. Excia. pagou caro aqueles cento e sessenta e poucos votos, e cujos recibos estão em minhas mãos. Veja V. Excia. que, de fato, é uma situação um pouquinho delicada. Não queria entrar nesta questão, mas a política tem essas coisas.

Quero dizer que as acusações que V. Excia. faz à nossa pessoa ferem nosso eleitorado, que nunca foi comprado. É um eleitorado, não à custa de dinheiro e sim de trabalho, trabalho constante, continuo para reivindicar um benefício para a região, para a agricultura, para um companheiro de guerra, para a região onde o deputado tem a sua maior influência. Assim sendo, se fôr necessário, posso exibir esses recibos que, naquela época, poderiam ter sido considerados, não como falta de decôro, mas dignos de merecer a sanção das leis federais e do Código Eleitoral. Era um Diretório comprado...

O sr. Luiz Alberto Daicanalle — V. Excia. permite um aparte?

O SR. THADEO SOBOCINSKI — ... os recibos estão em meu poder para serem exibidos quando fôr necessário. São em número de três.

Assim, espero ter esclarecido a opinião pública do Paraná; de fato, nosso rumo é Henrique Teixeira Lott, Jango Goulart e Plínio Franco Ferreira da Costa; que não estamos acumulando dois cargos; que não estou me defendendo nem julgando, porque isto compete a uma Comissão de Deputados, cuja opinião será, por certo, examinada e está sendo examinada pelo eleitorado consciente que represento nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 29 srs. Deputados.

Projeto de lei do sr. deputado Amadeu Puppi. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei dos srs. deputados Néo Martins e José Hoffmann.

— Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Renato Bueno, solicitando votação sim-

bólica para a apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 761-59. Em discussão.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Pela ordem). Sr. Presidente.

Solicito de V. Excia. a gentileza de fazer com que, nós no plenário possamos ouvir o teor do requerimento que V. Excia. acaba de ler porque, quero confessar a V. Excia., lastimando, que não ouvi o que V. Excia. leu razão pela qual não me encontro em condições de deliberar.

O SR. PRESIDENTE — (Lê o requerimento).

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado, para discutir o requerimento.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, confesso a V. Excia. que, pela primeira vez na minha vida, nesta Casa, assisto a um requerimento desta natureza, porque jamais tomei conhecimento de que, para se votar simbolicamente, se fizesse necessário um requerimento, porque o Requerimento Interno da Casa é claro: a votação sob regime simbólico, é natural. V. Excia., como Presidente desta Casa, está cansado de pôr em votação a ordem do dia sob regime simbólico, e para isso nunca se fez necessário requerimento, a não ser que a deficiência do ouvido de que hoje me encontro possuído, tenha perdurado durante dez anos. Nós iremos votar sob o regime da votação nominal. Tenho para mim que requerimentos desta natureza V. Excia. não deve colocar em votação, a não ser que, daqui por diante, uma nova jurisprudência irá ser estabelecida nesta Casa.

O Regimento Interno, diz que a votação poderá ser feita por três formas: — simbólico, nominal e por escrutínio secreto. Excetuando os casos previstos na Constituição do Estado a votação, em regra, deverá ser feita pelo processo simbólico. Em regra, em regra geral. Para se praticar a votação nominal, fora dos casos previstos neste Regimento, será mister que algum Deputado requeira, por escrito, e que a Assembléia admita.

Já vê V. Excia., sr. Presidente, que estamos sob o regime da votação nominal e, excepcionalmente, fora da regra geral, por requerimento determinado pelo Regimento Interno, por Deputado que a tenha requerido por escrito a Assembléia Legislativa. Matéria vencida, sr. Presidente, que não pode ser modificada, porque ela o foi autorizadamente pelo Regimento Interno da Casa, que determina que, para se votar sob essa forma, haja um requerimento escrito por um sr. Deputado, e submetido à Assembléia Legislativa. E para a votação simbólica, não se fala em Requerimento e no Regimento Interno. Pelo contrário, ele diz que é regra geral. De sorte que, se V. Excia. puser este requerimento em votação, V. Excia. estará modificando o Regimento da Casa, porque V. Excia. está pondo em discussão e em votação um requerimento não previsto pelo Regimento Interno. V. Excia. estará, assim, saindo, estará fugindo dos cânones da nossa Constituição interna, porque o Regimento Interno não prevê o caso de requerimento para votação simbólica. E, V. Excia., além de estar ferindo um princípio regimental, ainda está, por um requerimento anti-regimental, provocando uma votação da Assembléia para matéria vencida.

Com estes fundamentos, sr. Presidente, solicito a V. Excia., data vênua, que não seja submetido este requerimento à votação da Casa, porque é anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem do nobre deputado Antonio Annibelli, a Mesa acata-a e manda arquivar o Requerimento.

Requerimento de autoria do sr. deputado Aníbal Curi, requer a rea-

lização de sessão extraordinária hoje, às 20 horas. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. — **Aprovado.**

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder à verificação de votação.

Srs. deputados que aprovam o requerimento de autoria do deputado Aníbal Cury, queiram levantar-se, (pausa) Srs. deputados que rejeitam o requerimento, queiram levantar-se (pausa). 19 srs. deputados aprovam o requerimento, 3 abstêm-se de votar. **Aprovado**

A Mesa, neste momento, convoca sessão extraordinária para as 20 horas de hoje.

Está em discussão requerimento de outoria do sr. deputado Mário Faraco, já lido pelo sr. 1.º Secretário. **Aprovado.**

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Será feita a verificação de votação. Srs. deputados que aprovam o requerimento de autoria do deputado Mário Faraco queiram levantar-se (pausa). Srs. Deputados que rejeitam o requerimento, queiram levantar-se, 21 srs. deputados aprovam o requerimento, nenhum rejeita. Não há **quorum** para votações,

O SR. ERNESTO MORO — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. deputados.

O Sr. 1.º Secretário — Procede a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 20 srs. Deputados. Não há **quorum** para votações.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para hoje às 20 horas, com a mesma Ordem do Dia marcada para a presente sessão.

Levanta-se a sessão.